



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: DEPUTADO REGINALDO SARDINHA)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal sobre o indeferimento ao pleito de Policial Penal para gozo de teletrabalho, ante à condição de vulnerabilidade de sua família e à contaminação de servidores, no Complexo Penitenciário da Papuda pelo novo COVID-19.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos Art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e Art. 15, inc. III; Art. 39, § 2º, inc. XII e Art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de crime de responsabilidade, o envio de **informações, no prazo máximo de 30 dias, a respeito dos seguintes quesitos:**

- Informar sobre o pedido de Reconsideração interposto pela Policial Penal **GABRIELA GARCIA DE CARVALHO**, Matrícula n. 179.506-6, lotada no Centro de Internamento e Reeducação - CIR, em face do Despacho de indeferimento ao Requerimento (Doc. SEI/ GDF 38159547 - Processo SEI n. 00050-00015380/2020-52), exarado pelo Subsecretário do Sistema Penitenciário, no qual a sobredita pleiteou para desempenhar suas atividades laborais em regime de teletrabalho, durante a pandemia do COVID-19, em razão da condição de vulnerabilidade de saúde de seus genitores, e no dever de cuidado e assistência de ambos.

- Informar sobre o Pedido de Licença Prêmio (Processo SEI n. 00050-00017466/2020-10), interposto alternativamente pela referida Policial Penal, face ao indeferimento ao seu pleito para trabalhar em Regime de Teletrabalho.

- Ressaltar a condição de vulnerabilidade de saúde dos genitores da Policial Penal em comento, como atestado nos Relatórios Médicos acostados ao Processo acima referenciado (Doc. SEI n. 38438776), os quais relatam a avançada idade de seus pais, as patologias cardíacas de JOSÉ TADEU DE CARVALHO e DORCA GARCIA DE CARVALHO e o uso regular de medicação controlada; se enquadrando, portanto, no Grupo de Risco à contaminação pelo novo COVID-19.

- Destacar, ainda, que a Chefia imediata da servidora em tela opinou favoravelmente ao pedido.



PROPOSIÇÃO - RQ 1452/2020

LIDO EM: 14/04/2020

Brasília, 14 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 14/04/2020, às 17:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0096577** Código CRC: **F43B3305**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00013961/2020-16

0096577v2



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Brasília, 14 de abril de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa, em 16/04/2020, às 18:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0096578** Código CRC: **2B34EB5C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00013961/2020-16

0096578v2